

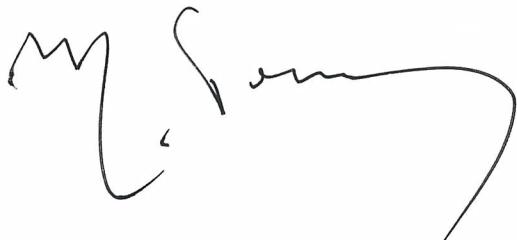
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mensagem nº 46

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Inscreve o nome de Euclides Rodrigues Pimenta da Cunha no Livro dos Heróis da Pátria”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.622 , de 15 de janeiro de 2018.

Brasília, 15 de janeiro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jair Bolsonaro".

*Sanciono
15/11/2018*

SENADO FEDERAL

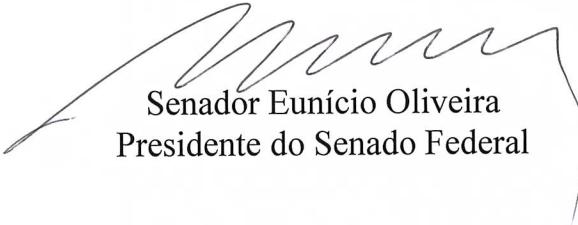
Inscribe o nome de Euclides Rodrigues Pimenta da Cunha no Livro dos Heróis da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Euclides Rodrigues Pimenta da Cunha no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 27 de dezembro de 2017.


Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

LEI N^º 13.622 , DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Inscreve o nome de Euclides Rodrigues Pimenta da Cunha no Livro dos Heróis da Pátria.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1^º Fica inscrito o nome de Euclides Rodrigues Pimenta da Cunha no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2^º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de janeiro de 2018; 197^º da Independência e 130^º da República.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jair Bolsonaro", is written over the date and the final period of the law.

Aviso nº 45 - C. Civil.

Em 15 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 205, de 2015 (nº 6.421/09 na Câmara dos Deputados), que se converteu na Lei nº 13.622, de 15 de janeiro de 2018.

Atenciosamente,



GUSTAVO DO VALE ROCHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, Substituto